

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4165 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG nº 218 de 12/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Excluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 3171, de 23 de janeiro de 2017:

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	CRISTIANY DA SILVA ÁVILA	11/179.907-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4166 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito do PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº 003/2019:

SMS PADI			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1801	Servidor	GERMANA PERISSÉ DE ABREU	11/176.242-6
	Org. Social	MIDORI DE SOUZA UCHINO	104.129.547-29
	Org. Social	VINICIUS FRAGOSO GONÇALVES	086.931.657-55

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2874 de 06/04/2016, publicada no D.O. Rio de 07/04/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 30 de agosto de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4167 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 132 de 14/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 388 de 14 de agosto de 2019, que aprova o credenciamento de habilitação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº **09/002145/2016 (volume I e II)**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de agosto de 2019, no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/08/2019.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4168 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 133 de 14/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 389 de 14 de agosto de 2019, designando as conselheiras Camila Nascimento (segmento Gestor/Prestador de Serviços de Saúde) como titular e Neide Maria Neres Tinoco (segmento Usuário) como suplente para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ) no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida no dia 13 de agosto de 2019, no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/08/2019.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4169 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 134 de 14/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 390 de 14 de agosto de 2019 que Deliberou pela aprovação do **Projeto de Solicitação de Credenciamento dos Gerentes das Unidades de Saúde da Atenção Primária registradas no Programa Saúde na Hora no município do Rio de Janeiro**, conforme reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 13 de agosto de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/08/2019.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4170 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 135 de 14/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 391 de 14 de agosto de 2019 que Deliberou o apoio sobre a **Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS** na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 13 de agosto de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/08/2019.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4171 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 136 de 14/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 392 de 14 de agosto de 2019 que torna público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro é frontalmente contrário à contratação por meio de Pessoa Jurídica, de trabalhadores ligados aos serviços de atividades-fim praticados através de Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 13 de agosto de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/08/2019.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4172 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 137 de 15/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 393 de 15 de agosto de 2019, que aprova a alteração na composição da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde, com desligamentos de Conselheiros, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de agosto de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/08/2019.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1391 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Sigrid Moreira Lopes	11/228 678-9	Enfermeiro	Diretor IV
Co-gestor: Marilene Duarte de Souza	12/131 418-6	Agente de Material	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC nº 048 de 07/08/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 309 de 27/02/2019, publicada no D.O. Rio de 28/02/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 1392 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 707 de 14/08/2019, dispensar BRUNO DE MIRANDA BRAGA, Agente de Administração, matrícula 12/173 806-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026926, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1393 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 707 de 14/08/2019, designar ILRAM LOPES LOURES ARCANJO, Médico Pediatra, matrícula 10/192 471-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026926, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1394 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 709 de 14/08/2019, dispensar ELIZABETH DE MOURA SOARES, Agente de Administração, matrícula 12/207 843-4, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026540, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1395 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 709 de 14/08/2019, dispensar DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA, Agente de Administração, matrícula 10/209 484-5, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026540, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1396 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 708 de 14/08/2019, dispensar DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA, Agente de Administração, matrícula 12/209 484-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026538, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1397 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 708 de 14/08/2019, designar BRUNO DE MIRANDA BRAGA, Agente de Administração, matrícula 10/173 806-1, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026538, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1398 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 341 de 15/08/2019, dispensar, com validade a partir de 15/08/2019, JUREMA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263 066-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027145, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alice Tibiriçá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.